



2021.09.01



CIDADE DE  
**GUARULHOS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.917/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005124/2021-SESE-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005124/2021-SESE-RPP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01-005124/2021-SESE-RPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34.917/2021

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Núcleo Cultural do Parque Mikail - N.C.P.M.

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2023 e acerto da demanda atendida a partir de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 005124/2021-SESE-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Erval Velho, nº 48/58 – Parque Mikail – Guarulhos - SP.”

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ – ESCOLA, totalizando 143 vagas, sendo 30 vagas de maternal e 113 vagas de estágio.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**  
(...)

**3.3. ATENDIMENTO:** Até agosto de 2023 - 143 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 16 vagas de berçário I e/ou II e 60127 vagas de maternal. A partir de setembro de 2023, 143 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 30 vagas de maternal e 113 vagas de estágio.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica/ Educação Infantil – Creche e Pré – Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** Até 4 (QUATRO) anos.

(...)

**3.7. VALOR MENSAL:** Até agosto/2023 - R\$ 108.066,90 (cento e oito mil, sessenta e seis reais e noventa centavos). A partir de setembro/2023 – R\$ 104.146,90 (cento e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

(...)

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** À partir de janeiro de 2023 - R\$ 7.757,25 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) + **IMPOSTO DE PROPRIEDADE TERREIRIA (IPTU)**: R\$ 142,16 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) - (em PARCELAS).



CIDADE DE  
**GUARULHOS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 34.917/2021

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 416.587,60** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio) conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 486.301,05** (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e um reais e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 432.267,60** (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 54.033,45** (cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 10.806,69** (dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 43.226,76** (quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), para demais despesas, e **Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 468.661,05** (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta um reais e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor, **R\$ 416.587,60** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 52.073,45** (cinquenta e dois mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 10.414,69** (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 41.658,76** (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

<b>Repasse</b>	<b>2023</b>	
	<b>maio</b>	<b>setembro</b>
<b>Permanente</b>	R\$ 10.806,69	R\$ 10.414,69
<b>Consumo</b>	R\$ 43.226,76	R\$ 41.658,76

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 2.830.439,28** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.482.022,62** (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte dois reais e sessenta e dois centavos).

**3.12. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005  
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 29 de agosto de 2023

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE  
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **005124/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 2.830.439,28**, sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.482.022,62**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 29 de agosto de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*  
Cargo: *Prefeito*  
CPF: *313.006.468-02*

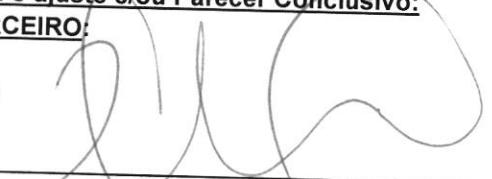
**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*  
Cargo: *Secretário de Educação*  
CPF: *373.406.318-36*

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Valkiria Bento Luiz*  
Cargo: *Presidente*  
CPF: *086.628.388-98*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

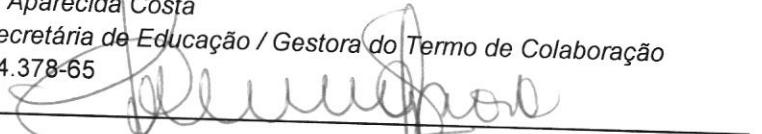
Nome: *Alex Viterale de Sousa*  
Cargo: *Secretário de Educação*  
CPF: *373.406.318-36*  
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Valkiria Bento Luiz*  
Cargo: *Presidente*  
CPF: *086.628.388-98*  
Assinatura: 

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*  
Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*  
CPF: *333.854.378-65*  
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*  
Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*  
CPF: *011.239.688-70*  
Assinatura: 